

**PORTARIA nº 57, de 04 de dezembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 - **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade** ao servidor público municipal efetivo **RICARDO JORGE BARBOSA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 174.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula nº. 0212-3, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, NB.2, Faixa Salarial A, lotado na Secretaria de Agricultura, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 772/2005.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2024.**

Bezerras/PE, 04 de dezembro de 2024.



**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente - IPREBE  
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021

